

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**Aviso (extrato) n.º 22909/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior na área de conservação e restauro.

1 — Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP e aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por Despacho de 12 de junho de 2026, do Sr. Presidente da Câmara, emitido na sequência de aprovação da Câmara Municipal, em reunião ordinária do dia 24 de março de 2026, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, no mapa de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Caracterização do posto de trabalho, conforme mapa de pessoal para 2026.

2.1 — Referência G/2026 — Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área funcional de conservação e restauro, CNAF: 215, conforme a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março. As funções a desempenhar no posto de trabalho a ocupar correspondem ao grau 3 de complexidade, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LGTFP e correspondem ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, nomeadamente:

Participa na identificação histórica, técnica e material dos bens culturais a intervir;

Participa no diagnóstico do estado de conservação de bens culturais;

Propõe e aplica medidas de conservação preventiva aos bens culturais;

Participa na recolha de dados conducente às propostas de tratamento dos bens culturais a intervir;

Planifica, projeta, acompanha e/ou executa procedimentos de conservação e restauro, tais como, registo, limpeza, estabilização, preenchimento de lacunas, reconstituições volumétricas e reintegrações, em diferentes suportes;

Participa na produção da documentação técnica, nomeadamente, fichas de diagnóstico, fichas de inspeção e relatórios das intervenções;

Executa procedimentos de acondicionamento, transporte e armazenamento de bens culturais;

Participa em ações de sensibilização e formação para a proteção do património cultural;

Procede ao levantamento, estudo, divulgação e promoção da defesa do Património Cultural, Arquitetónico e Artístico do Concelho, incluindo o edificado de potencial interesse municipal;

Assegura a gestão, programação e dinamização dos equipamentos culturais e museológicos do Concelho, tais como galerias, centros de documentação, espaços de exposição, gabinete de arqueologia e história, entre outros, promovendo a conservação, investigação e dinamização de todos os bens culturais sob a sua alçada;

Promove a publicação e o apoio à publicação de obras ou outros suportes de difusão dos valores culturais do município;

Acompanha e apoia as estruturas museológicas e espaços de exposições de entidades parceiras;

Promove a gestão, proteção, conservação e estudo do património histórico e cultural do concelho e contribui para o desenvolvimento de inventários de património material móvel, imóvel (construído, arqueológico, artístico, etnográfico, etc.) e imaterial (lendas, tradições, hábitos, etc.), propondo e apoiando as medidas necessárias à sua gestão, salvaguarda e conservação;

Promove a aquisição, gestão, o restauro e conservação preventiva do acervo municipal; acompanha as obras públicas e privadas que se prevejam que possam oferecer a descoberta de vestígios históricos/arqueológicos;

Abertura e acompanhamento de procedimentos de aquisição de serviços ao abrigo do código de contratação pública;

Elabora peças de procedimento ao abrigo do código de contratação pública;

Aplica as normas vigentes de Segurança e Saúde no Trabalho ao contexto laboral específico.

2.2 — A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas que lhe sejam afins funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação adequada, nos termos do artigo 81.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento concursal será efetuada em www.bep.gov.pt e www.cm-fozcoa.pt (Plataforma de Recrutamento).

8 de setembro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Pedro Miguel de Carvalho Duarte.

320040727